



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Subsecretaria de Fazenda de Política Fiscal

NOTA TÉCNICA SEFAZ/SUPOF Nº 35/2020

Assunto: GESTÃO FISCAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – ORÇAMENTO DE 2020 - 4ª REVISÃO DE RECEITA

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2020

1. METAS DE ARRECADAÇÃO 2020 – REAVALIAÇÃO DAS RECEITAS ORDINÁRIAS DO TESOURO:

Esta nota visa reavaliar as estimativas de receita do Tesouro Estadual em relação ao registrado na Nota Técnica Conjunta SUPOF/SUBFIN nº 01/2020 – 3ª Revisão de Receita 2020. As previsões das receitas estaduais possuem o objetivo de estabelecer, com base em método científico, a adequação da gestão fiscal, de modo a viabilizar a compatibilização das despesas às expectativas ajustadas de receitas.

O tratamento orçamentário fundou-se na prudência de suas projeções de receita e pautada nas Receitas Próprias do Estado. Neste sentido, estimativa de receita das fontes do Tesouro para 2020 perfaz o montante de R\$ 58 bilhões. O valor representa um aumento de R\$ 2,5 bilhões em relação à 3ª Revisão de Receita 2020, principalmente em razão do aumento da Receita de ICMS (+ R\$ 1,6 bilhão), em decorrência do desempenho melhor que o previsto anteriormente nos meses de abril e maio – e a partir do ajuste das vendas dos derivados combustíveis de petróleo no Estado, além do auxílio da União ao ERJ (+ R\$ 2,1 bilhões), via transferências voluntárias.

As alterações serão justificadas de forma mais detalhada na seção III desta Nota.

2. CENÁRIO ECONÔMICO

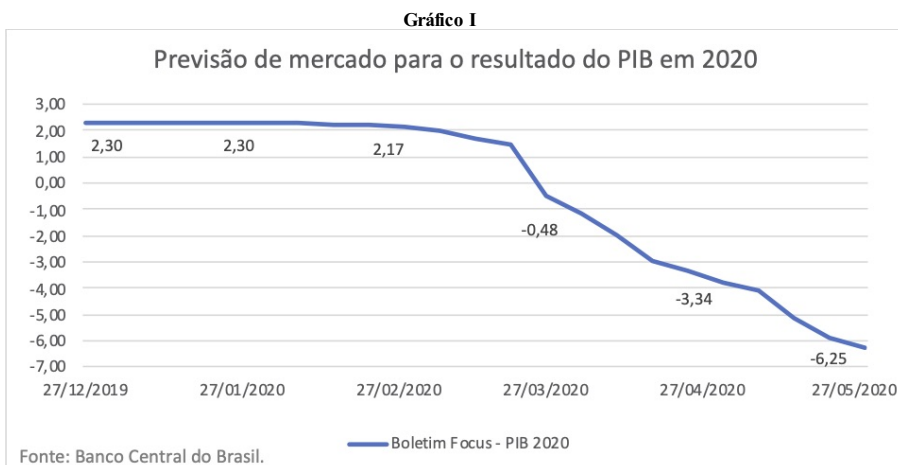
2.1. Conjuntura internacional

Decorrido alguns meses de enfrentamento da crise sanitária iniciada na China e intensificada pela transmissão acelerada do COVID-19 ao redor do mundo, as perspectivas de crescimento do PIB mundial decresceram na medida em que se intensificou a transmissão do vírus. Com a necessidade de implantação do isolamento social como forma de combate ao vírus, as cadeias de diversas atividades econômicas foram afetadas em escala global, a partir da ocorrência simultânea de choques de demanda e oferta em praticamente todos os setores de atividade. Como resultado da pandemia, de acordo com o FMI [1], a expectativa é que a economia global sofra uma contração de 3% do seu PIB em 2020 - resultado pior que o verificado durante a crise financeira de 2008-2009, além de muito inferior à previsão do Fundo em janeiro de 2020 para o ano (+3,3%).

O Fundo alerta para um possível início de recuperação já no 2º semestre de 2020, a partir da redução dos mecanismos de isolamento utilizados para conter a pandemia, mas admite que a recuperação será tão consistente quanto mais rápido forem adotadas as medidas fiscais, monetárias e financeiras pelos países ao redor do mundo.

2.2. Conjuntura nacional

Antes da pandemia se tornar um problema global, as expectativas de mercado no Brasil, para o PIB 2020, já apontavam para mais um ano de baixo crescimento. Com a chegada da crise sanitária (e a sua intensificação nas últimas semanas) e haja vista as diversas postergações da retomada das atividades não essenciais, as projeções de crescimento da economia brasileira [2] vêm se deteriorando com o passar do tempo, conforme demonstrado no Gráfico I abaixo.



De acordo com o IBGE, o PIB nacional retraiu 1,5% no 1º trimestre de 2020 em relação ao 4º trimestre de

2019, na série com ajuste sazonal. A Indústria e os Serviços apresentaram recuo (-1,4% e -1,6%, respectivamente) enquanto a Agropecuária cresceu 0,6%. Na comparação com o mesmo trimestre de 2019, o resultado foi de -0,3%. O resultado negativo está relacionado, em grande parte, às consequências da crise sanitária mundial[3].

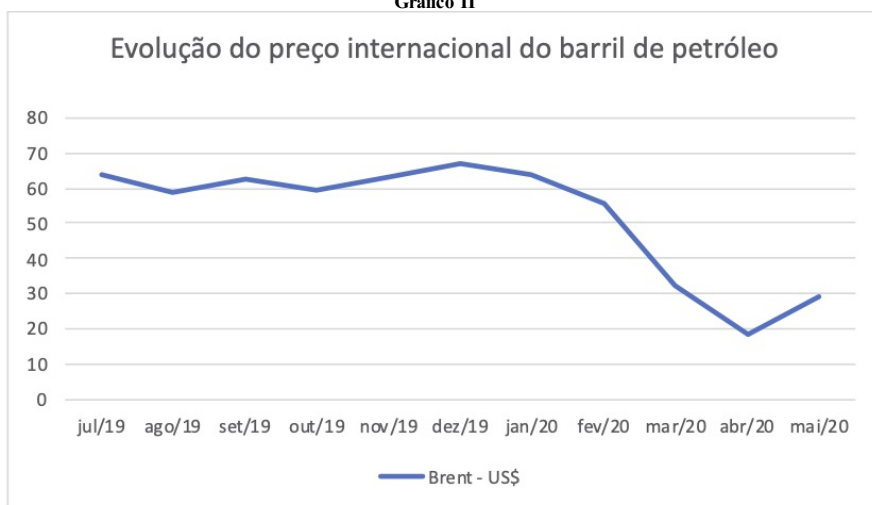
Com o aprofundamento e prolongamento das medidas necessárias ao combate à crise sanitária em abril e maio, diante do surgimento da fase aguda de transmissão do vírus, as expectativas para o resultado do PIB no 2º trimestre de 2020 estão em queda de 10,9% em relação ao 1º trimestre do ano e retração de 9,6% na comparação com o mesmo período de 2019[4].

2.3. Conjuntura regional

No Rio de Janeiro, números da FIRJAN mostram o impacto da crise global causada pela pandemia no Estado do Rio de Janeiro: assim como no restante do país, a crise já atinge a todos os setores de atividade, e ainda conta com um diferencial - a queda acentuada no preço internacional do petróleo, com impactos diretos no setor de óleo e gás no estado, que vinha se recuperando antes da atual crise. Consequentemente, as estimativas para o resultado do PIB estadual ao final de 2020 estão em -6,4%. Entre os setores, há a previsão de retrações generalizadas de atividade: queda de 6,3% na indústria, puxadas pelos resultados na indústria extrativa mineral, de transformação e construção civil de, respectivamente: -7,3%, -5,9% e -6,2%. Já o setor de serviços, ainda de acordo com a FIRJAN, deve retrair 6,7% em 2020[5].

Diante das atuais circunstâncias de queda generalizada de oferta e de demanda, a cotação do barril de petróleo do tipo *Brent* no mercado internacional também foi fortemente afetada – chegando abaixo de US\$ 20 dólares em abril[6] - o que impacta diretamente a economia do estado em função de sua dependência relativa do setor de óleo e gás na comparação com o restante do país.

Gráfico II



Fonte: <https://www.eia.gov/dnav/pet/hist/LeafHandler.ashx?n=PET&s=RBRT&f=M>

3. DESCRIÇÃO DAS VARIAÇÕES DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS DO TESOURO

A Tabela I apresenta as novas estimativas de Receitas próprias do Tesouro, que são comentadas item a item em seguida:

Tabela I - Reestimativa das Principais Receitas Tesouro 2020 - Rubrica Orçamentária

R\$ Milhões

Receita*	FR	REVISÃO DE RECEITA		4ª REVISÃO X 3ª REVISÃO	
		3ª Revisão 2020 (A)	4ª Revisão 2020 (B)	(B - A)	Δ% (B/A-1)
IRRF	100	4.367	4.367	-	
IPVA	100	2.755	2.581	- 174	-6%
ITD	100	1.177	915	- 262	-22%
FECF		3.639	3.795	156	4%
ICMS	100	26.802	28.374	1.572	6%
TAXAS - Tesouro	132	32	23	- 9	-29%
Taxas - DRE	108	650	447	- 203	-31%
Receita Financeira		54	63	9	16%
Royalties & PE		10.242	10.431	190	2%
FPE	107	1.584	1.481	- 103	-6%
IPI	107	1.017	893	- 124	-12%
Lei Kandir	107	-	-	-	
CIDE	126	39	34	- 5	-12%
Transferências Voluntárias	101	-	2.082	2.082	
Multas e Juros (MJ)		807	444	- 363	-45%
Dívida Ativa (DA)		309	207	- 102	-33%
MJ e DA - DRE	108	12	9	- 3	-25%
Dep. Judiciais tributários	190			-	
Ressarcimento de pessoal cedido		84	60	- 24	-29%
Restituições e Indenizações		395	375	- 21	-5%
Transferência Cessão Onerosa	193	-	-	-	
Demais Receitas	101	30	5	- 24	-82%
Receita Intra - Demais Receitas	101	302	302	1	0%
Receita Intraorçamentária de Capital	101	0	0		
Depósitos judiciais (LC 147/191)	191	-	-		
Alienação de Bens	133	-	-		
Outros		32	24	- 8	-24%
Subtotal 1		54.328	56.912	2.584	5%
Salário Educação	105	441	441	-	
Operações de Crédito	111	739	667	- 71	-10%
Subtotal 2		1.179	1.108	- 71	-6%
TOTAL GERAL		55.507	58.020	2.513	5%

*Receita Bruta (com FUNDEB & Transferências aos Municípios)

– **ICMS** – Nova projeção aponta para + R\$ 1,6 bilhões em relação à 3ª Revisão de Receita de 2020 (+6%), projetando-se um decréscimo nominal anual de 22% em relação ao arrecadado em 2019. Essa reavaliação positiva na comparação com a última revisão decorre, principalmente, do desempenho melhor que o previsto (na previsão anterior) nos meses de abril e maio – já que houve queda na previsão do PIB utilizada nesta revisão: na 3ª revisão, o resultado para o término de 2020 do PIB utilizado foi de -4,4% da FGV e, na 4ª revisão, foi utilizada a estimativa de mercado do Boletim FOCUS de 29/05/2020, divulgada pelo Banco Central: -6,25%. Além disso, em relação à variável 'vendas de petróleo', o cenário considerado para a 3ª revisão projetava queda de 50% nas vendas em 2020 comparado a 2019, em função da paralisação dos serviços devido ao isolamento social adotado no combate da COVID-19; na 4ª revisão, essa variável foi atualizada para 40% de queda em relação a 2019. Essa menor variação projetada para o restante de 2020 também influenciou positivamente no resultado previsto para a arrecadação de ICMS na 4ª revisão.

– **FECF** – Por ser um adicional do ICMS, o mesmo critério utilizado no último foi também incorporado para a nova projeção do FECF. Na 4ª revisão estima-se + R\$ 156 milhões (+ 4%) em comparação com a revisão anterior. Já com relação a 2019, observa-se um decréscimo de 16%.

– **IPVA** – a previsão do IPVA leva em consideração a frota de veículos e a série histórica do tributo. Essa projeção foi reavaliada em - R\$ 174 milhões (- 6%) em relação a 3ª revisão, já que os meses de março, abril e maio obtiveram uma arrecadação aquém do previsto, além de um desaquecimento do setor de vendas de veículos superior ao ocorrido quando da elaboração da 3ª revisão. Na comparação com o realizado de 2019, o resultado previsto é de queda de 9%.

– **ITD** - reestimativa de - R\$ 262 milhões (- 22%) frente à Nota anterior. Tal como ocorre com a arrecadação de IPVA, o ITD também sofre os impactos diretos da crise, com afetações na capacidade de pagamento dos contribuintes.

– **Taxas DRE** – nova previsão aponta para uma redução de R\$ 203 milhões (-31%) se comparada à revisão anterior. Esses recursos são desvinculados de outras unidades orçamentárias (UOs), com base na Emenda Constitucional nº 93 de 2016 que estabelece a Desvinculação de Recursos Estaduais no percentual de 30% (trinta por cento). Como essas UOs revisaram negativamente suas estimativas de receita própria para o ano, da mesma forma o Tesouro deve ajustar a estimativa da desvinculação dessa receita.

– **Royalties & PE** – estima-se aumento de R\$ 190 milhões frente ao projetado na 3ª revisão. Esse resultado pode ser atribuído à alteração dos parâmetros para a projeção dessas receitas. Na revisão anterior, os parâmetros considerados foram de Brent e câmbio realizados de janeiro e fevereiro e, a partir de março, Brent de US\$ 35 e câmbio de R\$/US\$ 4,60. Nessa revisão, os parâmetros utilizados foram: Brent e câmbio realizados até maio e, de junho até o fim de 2020, Brent de US\$ 34 - a mesma estimativa divulgada pela Energy Information Administration – EIA em 12 de maio de 2020 - e câmbio de R\$/US\$ 5,28, conforme estimativa do Boletim FOCUS para o ano divulgada em 29 de maio de 2020.

A Tabela II detalha a receita de R&PE prevista atualizada para o exercício, assim como os dispêndios a ela relacionados.

Tabela II - Receita de R&PE detalhada

em R\$

ROYALTIES	3ª Revisão	4ª Revisão
	10.241.725.063	10.431.245.160
Tranferências aos Municípios	575.028.810	581.566.632
PASEP	96.666.963	98.496.785
FECAM	483.334.813	492.483.926
Indenização a União	189.136.692	189.136.692
FISED	483.654.068	563.482.704
RIOPREVIDÊNCIA*	8.413.903.719	8.506.078.421

– **Multas e Juros** - Há uma redução de R\$ 363 milhões de multas e juros em relação ao estimado na 3ª Nota. As obrigações acessórias das receitas tributárias também sofrem os impactos diretos da crise, com afetações na capacidade de pagamento dos contribuintes. Diante de um cenário de crise generalizada e aumento de incertezas, a performance das receitas de multas e juros em abril e maio foi muito aquém do esperado, o que impacta nas projeções futuras para o restante de 2020.

– **Transferências Voluntárias** – conjunção de dois auxílios da União diante da crise econômica devido ao COVID – 19, a saber:

a) MP nº938/2020 – apoio financeiro pela União aos demais Entes Federativos em razão da emergência de atuação na saúde pública. Esse auxílio consiste no repasse do montante correspondente à variação nominal negativa entre os valores creditados pelo FPE e FPM, de março a junho do exercício de 2020, em relação ao mesmo período de 2019. A estimativa anual do ERJ de valor a receber em 2020 é de R\$ 73,5 milhões.

b) LC nº 173/2020 – Publicada em 28 de maio, a lei garante o recebimento de auxílio a ser recebido em 4 (quatro) prestações de, aproximadamente, R\$ 502 milhões, totalizando R\$ 2,008 bilhões - com previsão de ingresso para o ERJ nos meses de junho a setembro.

Cabe destacar que a lei também destina ao ERJ mais R\$ 441 milhões, que devem ser destinados a ações de saúde e assistência social, calculado conforme a taxa de incidência do COVID divulgada pelo Ministério da Saúde e a população do ente. Esses valores serão transferidos diretamente ao SUS, motivo pelo qual não está incluída na previsão de receita do Tesouro.

Cabe ressaltar ainda que a SEFAZ/RJ acompanha as ações do Governo Federal com o intuito de auxiliar os entes federativos a atravessarem a crise ocasionada pela pandemia. Algumas delas ainda não tiveram suas estimativas de repasse incluídas nessa NT, a saber:

- MP nº909 – Convertida na Lei 14.007 de 2020, torna extinto o fundo formado por reservas monetárias criadas pelo Art. 12 da Lei nº 5.143/1966 e destina integralmente, ainda em 2020, os recursos para os estados, Distrito Federal e municípios para a aquisição de materiais de prevenção à propagação do Covid-19, com a finalidade de proporcionar condições de abertura dos estabelecimentos comerciais. Os recursos a serem distribuídos ainda não estão definidos. O presidente vetou alguns artigos da Lei e o congresso estima analisar os vetos essa semana.

- ADO Nº 25 e o novo acordo entre União e os estados – Trata-se de compensação por perdas de arrecadação de ICMS decorrentes da Lei Kandir. A União e os estados reconheceram acordo entre as partes, homologado pelo STF, que prevê repasses anuais da União até 2037. A distribuição desses recursos deve começar ainda em 2020, pendente apenas de criação de lei complementar para regulamentar o pagamento. Para o ano de 2020, espera-se receber de recursos da União o montante compreendido entre R\$ 88 milhões e R\$ 200 milhões, a depender da ocorrência ou não de algumas cláusulas do acordo.

A Tabela III apresenta as receitas do Tesouro de 2020 mês a mês. De janeiro a maio as receitas são realizadas e, a partir de junho, trata-se de previsão.

Tabela III - Reestimativa das Principais Receitas Tesouro 2020 - Rubrica Orçamentária mensal

Receita	4ª Revisão 2020	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
IRRF	4.367	274	312	316	386	286	341	341	341	341	341	423	664
IPVA	2.581	1.095	474	363	177	63	42	92	76	61	53	40	44
ITD	915	62	57	72	50	43	38	106	102	100	97	96	91
FECFP	3.795	418	365	364	370	310	287	266	267	267	281	293	308
ICMS	28.374	3.661	3.072	3.056	2.594	2.269	2.068	1.856	1.860	1.822	1.902	2.041	2.172
TAXAS - Tesouro	23	1	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2
Taxas - DRE	447	34	62	55	5	25	43	40	40	40	40	31	31
Receita Financeira	63	8	8	8	7	6	4	4	4	4	4	4	4
Royalties & PE	10.431	428	2.970	505	394	2.027	184	278	1.174	289	311	1.551	320
FPE	1.481	130	198	110	109	114	140	119	128	112	129	94	98
IPI	893	79	85	78	70	70	62	68	65	68	84	70	93
Lei Kandir	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CIDE	34	10	-	-	9	-	-	8	-	-	7	-	-
Transferências Voluntárias	2.082	-	-	-	21	10	545	502	502	502	-	-	-
Multas e Juros (MJ)	444	48	45	47	24	42	33	33	33	33	33	37	37
Dívida Ativa (DA)	207	35	28	27	12	25	12	12	12	12	12	11	11
MJ e DA - DRE	9	3	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0
Dep. Judiciais tributários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ressarcimento de pessoal cedido	60	3	13	6	2	5	4	4	4	4	4	5	5
Restituições e Indenizações	375	18	217	5	3	4	5	5	4	4	4	5	101
Transferência Cessão Onerosa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas	5	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Receita Intra - Demais Receitas	302	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	301
Receita Intraorçamentária de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Depósitos judiciais (LC 147/191)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	24	2	2	2	1	2	2	2	2	2	2	3	3
Salário Educação	441	42	37	33	33	30	38	38	38	38	38	38	38
Operações de Crédito	667	-	-	-	0	-	-	-	-	-	-	-	667
TOTAL GERAL	58.020	6.349	7.949	5.049	4.267	5.335	3.852	3.778	4.657	3.702	3.347	4.745	4.990

*Receita Bruta (com FUNDEB & Transferências aos Municípios)

Tabela IV - Reestimativa de Receita Tesouro 2020 - Por Fonte de Recursos

R\$ Milhões

Receita**	FR	3ª Revisão 2020 (A)	4ª Revisão 2020 (B)	4ª REVISÃO X 3ª REVISÃO	
				(B- A)	Δ% (B/A-1)
IRRF	100	4.367	4.367		
IPVA	100	2.755	2.581	(174)	-6%
ITD	100	1.177	915	(262)	-22%
ICMS	100	26.534	28.094	1.561	6%
Multas e Juros	100	765	424	(342)	-45%
Dívida Ativa	100	286	187	(100)	-35%
Receita Financeira	100	0	0		
Restituições	100	0	0		
TOTAL	100	35.885	36.569	684	2%
Receita Financeira	101	47	55	9	18%
Demais Transf. União	101	0	2.082	2.082	
Multas e Juros	101	5	3	(2)	-39%
Indenizações e Restituições	101	395	375	(21)	-5%
Demais Receitas	101	360	331	(28)	-8%
Dívida Ativa	101	11	11		
TOTAL¹	101	818	2.857	2.039	249%
FOT	102	268	279	11	4%
Multas e Juros	102	16	1	(15)	-91%
TOTAL		284	281	(3)	-1%
Royalties	103	484	563	80	17%
	104	10.242	10.431	190	2%
	231	8.414	8.506	92	1%
TOTAL		10.242	10.431	190	2%
Salário Educação	105	441	441		
Outros	105	5	6	1	19%
TOTAL	105	445	446	1	0%
FPE	107	1.584	1.481	(103)	-6%
IPI	107	1.017	893	(124)	-12%
Lei Kandir	107	0	0		
Outros	107	1	1	(1)	-8%
TOTAL	107	2.602	2.375	(227)	-9%
FECP	108	1.092	1.138	47	4%
Taxas	108	650	447	(203)	-31%
Multas e Juros / Dívida Ativa	108	12	9	(3)	-25%
TOTAL	108	1.754	1.595	(159)	-9%
Ressarcimento de Pessoal Cedido	120	26	23	(3)	-10%
Ressarcimento de Pessoal Cedido Intra	120	58	37	(22)	-37%
Total	120	84	60	(24)	-29%
FECP	122	2.547	2.656	109	4%
Multas e Juros	122	21	16	(5)	-25%
Dívida Ativa	122	11	6	(5)	-43%
TOTAL	122	2.579	2.678	99	4%
CIDE	126	39	34	(5)	-12%
outros	126	1	0	(1)	-57%
TOTAL	126	39	34	(5)	-13%
Taxas	132	32	23	(9)	-29%
Multas e Juros	132	0	3	3	2037%
TOTAL	132	32	25	(7)	-21%
Outros	195	4	1	(3)	-83%
Outros*	111	739	668	(71)	-10%
Transferência Cessão Onerosa	193	0	0		
Total Geral		55.507	58.020	2.513	5%

* Receitas de Capital

**Receita Bruta (com FUNDEB)

Tabela V - Reestimativa de Receita Tesouro 2020 - Por Fonte de Recursos

		Em mil R\$							
ORIGEM DA RECEITA	FR	1° BIMESTRE**	2° BIMESTRE**	3° BIMESTRE	4° BIMESTRE	5° BIMESTRE	6° BIMESTRE	TOTAL	
11	RECEITA TRIBUTÁRIA	100	9.061.434	7.045.694	5.180.262	4.790.359	4.732.973	5.581.688	36.392.410
		102	62.443	53.189	47.957	37.348	37.425	42.316	280.678
		108	333.696	281.224	248.507	241.238	245.593	242.120	1.592.377
		122	553.996	516.001	420.007	375.159	384.637	422.117	2.671.917
		132	3.427	2.831	3.295	5.193	5.193	5.193	25.133
		100	-	-	-	-	-	-	-
13	RECEITA PATRIMONIAL	101	16.747	15.347	12.234	9.815	9.815	11.716	75.673
		103	-	-	316.710	101.224	-	145.548	563.483
		104	3.398.432	899.157	2.211.463	1.451.787	599.484	1.870.921	10.431.245
		105	1.137	1.381	946	711	711	819	5.705
		107	202	133	142	178	178	237	1.069
		109	-	-	-	-	-	-	-
		111	51	39	20	8	8	8	132
		126	66	60	52	63	63	63	366
		190	-	-	-	-	-	-	-
		195	0	0	0	-	-	-	0
		231	3.036.631	596.416	980.789	2.617.624	618.574	2.617.624	8.506.078
	16	RECEITA DE SERVIÇOS	101	378	1.083	466	458	458	614
		195	68	-	-	34	34	-	137
		101	-	21.034	554.531	1.004.112	502.056	-	2.081.733
17	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	105	78.977	65.376	67.824	76.131	76.131	76.131	440.571
		107	491.986	367.655	386.325	379.695	393.771	354.616	2.374.048
		126	9.704	8.702	-	8.441	7.222	-	34.069
		193	-	-	-	-	-	-	-
		199	-	-	-	-	-	-	-
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100	25.332	17.784	29.710	32.242	32.243	38.797	176.108
		101	238.370	10.334	11.780	12.771	11.841	109.091	394.187
		102	-	-	-	-	-	-	-
		108	1.332	369	436	174	174	174	2.658
		120	2.498	2.821	3.150	4.295	4.295	6.076	23.135
		122	3.108	860	1.017	406	406	406	6.203
		132	-	-	-	-	5	-	5
		191	-	-	-	-	-	-	-
		111	-	140	-	-	-	667.297	667.436
		133	-	-	-	-	-	-	-
21	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	195	498	-	-	-	-	498	
22	ALIEIÇÃO DE BENS	190	-	-	-	-	-	-	
23	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	190	-	-	-	-	-	-	
25	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	190	-	-	-	-	-	-	
79	INTRAORÇAMENTÁRIA OUTRAS CORRENTES	101	356	469	317	98	98	300.970	302.308
		120	14.269	4.275	6.129	3.939	3.939	3.948	36.500
83	INTRAORÇAMENTÁRIA CAPITAL	101	39	23	12	20	20	20	134
Total Fontes de Recursos do Tesouro			14.298.545	9.315.979	9.186.583	8.434.673	7.048.774	9.735.337	58.019.891

* Apenas UGE 999900.

** Valores já realizados.

4. CONCLUSÃO

A presente Nota visa alinhar a previsão da Receita do Tesouro Estadual *vis-à-vis* às alterações mais recentes da conjuntura econômica mundial e doméstica; e os impactos diretos e indiretos sobre as receitas do Tesouro Estadual no ano de 2020.

Por fim, corrobora-se que a Nota indica aumento da receita no montante de R\$ 2,5 bilhões para o exercício de 2020 em relação à 3ª Revisão, com destaque para a adequação das previsões de receita de ICMS a novos parâmetros e à receita realizada no último bimestre; e a ocorrência de transferências voluntárias da União aos estados.

EDUARDO BRANDÃO DE ANDRADE

Coordenador de Projeções e Acompanhamento de Metas Fiscais e Estudos Econômicos
ID: 5007485-7

LILIANE FIGUEIREDO DA SILVA

Superintendente de Relações Federativas, Transparência Fiscal e Projeções de Receita
ID 5010187-0

LEONARDO LOBO PIRES

Subsecretário de Finanças
ID 5097684-2

[1] World Economic Outlook/FMI - abril de 2020. <https://www.imf.org/en/Publications/WEO>

[2] <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>

[3] <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/27837-pib-cai-1-5-no-1-trimestre-de-2020>

[4] Boletim Macro – IBRE/FGV – maio de 2020. <https://portalibre.fgv.br/boletim-macro>

[5] <https://www.firjan.com.br/publicacoes/publicacoes-de-economia/pib-brasil-e-rio-de-janeiro-resultados-e-projecoes.htm>

[6] <https://www.eia.gov/dnav/pet/hist/LeafHandler.ashx?n=PET&s=RBRT&f=M>



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Figueiredo da Silva, Superintendente**, em 18/06/2020, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Brandão de Andrade, Analista de Finanças Públicas**, em 18/06/2020, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Lobo Pires, Subsecretário**, em 18/06/2020, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.ri.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **5281308** e o código CRC **05CC542E**.